

Resolução n.º 068/2007 – CIB
2007.

Goiânia, 31 de maio de

**O Presidente e o Vice-Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do
Estado de Goiás, no uso das suas
atribuições regimentais que lhe foram
conferidas e considerando:**


1. A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva - TRS na Região de Saúde Sudoeste II;
2. A solicitação da Regional de Saúde Sudoeste II para inclusão de um Serviço de Terapia Renal Substitutiva no município de Jataí;
3. O Parecer favorável do Colegiado de Gestão Regional da Região Sudoeste II.

RESOLVEM:

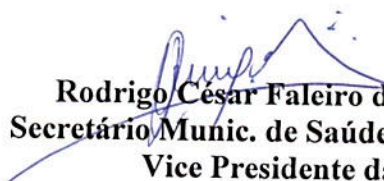
- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2007 a inclusão de um **Serviço de Terapia Renal Substitutiva no município de Jataí.**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Rodrigo César Falcão de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS

DATA 05 / 06 / 07
Antonio Reis